



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 032/11.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/05/2011

Vereador

2.º Secretário

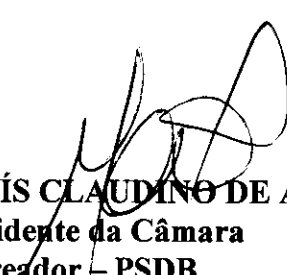
COLENDO PLENÁRIO,

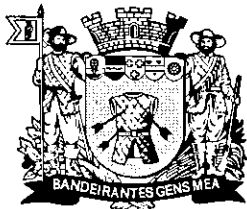
Considerando que por decorrência do Decreto Legislativo nº 057, de 23 de março de 2011 (cópia anexa), será entregue à **Primeira Igreja Batista em Mogi das Cruzes**, título honorífico de “**Honra ao Mérito**”, pelos 100 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

E ainda, considerando que estarão presentes à solenidade grande parcela da população de nossa Cidade, ficando assim, impossível as acomodações de todos em nosso Plenário.

REQUEIRO à MESA, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001, **AUTORIZAÇÃO** para que a instalação da **SESSÃO SOLENE** e entrega do título honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” à **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MOGI DAS CRUZES**, de que trata o Decreto Legislativo nº 057, de 23 de março de 2011, seja realizada no **Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55, Vila Patérnio – Mogi das Cruzes, no dia 11 de junho de 2011, sábado, às 19:00 horas.**

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 18 de maio de 2011.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **057/11**

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito”
à Primeira Igreja Batista em Mogi das Cruzes.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

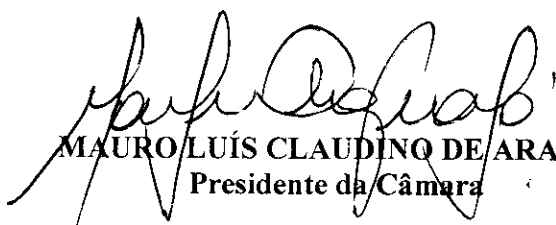
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à **Primeira Igreja Batista** em Mogi das Cruzes, pelos 100 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de março de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de março de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)